PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 451/2002

Convalidação de Atos Escolares da Profa Maria Harue Misao Oda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-182/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Maria Harue Misao Oda**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina **"Clínica Fisioterápica II"**, de 20/02/2002 a 05/8/2002.
 - **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA